



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA


Ex.^{mo} Senhor
Chefe do Gabinete de
S.Exa. a Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 163 ENT. 374	27.01.2023	OF. N.º 1389/2023 ENT. 1587/2023 PROC.º 696/2022	27.02.2023

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1096/XV/1.^a, de 27 de janeiro de 2023, do Grupo Parlamentar PCP - Partido Comunista Português (Deputada Alma Rivera) - Inoperância do Governo face aos problemas da PJ.

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

 O Chefe do Gabinete

Filipe Ferraz



**Chefe do Gabinete
em Substituição**

PS/MJP



Nota

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 1096/XV/1.^a, de 27 de janeiro de 2023, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Inoperância do Governo face aos problemas da Polícia Judiciária

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questiona o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, nos seguintes termos:

“Quando é que o Governo vai resolver o problema do regime de pagamento ao trabalho suplementar, em vigor há mais de 20 anos, que remunera os trabalhadores das carreiras especiais da PJ abaixo do valor hora mínimo e do valor hora?”

*

O Ministério da Justiça está a trabalhar numa proposta relativa ao pagamento do trabalho suplementar na Polícia Judiciária, conjuntamente com o Ministério das Finanças e a Secretaria de Estado da Administração Pública, no sentido de ser encontrada uma solução equilibrada, justa e sustentável.

Gabinete da Ministra da Justiça
Lisboa, 26 de fevereiro de 2023